



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 030/2013

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Cedro do Abaeté.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Cedro do Abaeté à Lei Municipal Nº 241 de 03 de abril de 2013, Artigo 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cedro do Abaeté – MG, os seguintes cidadãos:

01 – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Ivone Maria de Andrade**

Suplente: **Iolanda Miranda de Sousa**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Regina Aparecida de Sousa**

Suplente: **Cássia Maria dos Santos**

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: **Rogério Fernandes da Costa**

Suplente: **Hanilto José da Silva**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Cristina Gomes Durão**

Suplente: **Silvânia Aparecida da Silva**

02 – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Cedro do Abaeté – ASSPRUCA:

Titular: **Antônio Amado Andrade**

Suplente: **Antônio Alves Filho**

Representantes da Congregação Cristã do Brasil:

Titular: **Hélio Francisco de Oliveira**

Suplente: **Célio José dos Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Representantes do Conselho Paroquial da Igreja Católica:

Titular: **Patrícia Aparecida Sales Teixeira**

Suplente: **Celenita Maria de Araújo Lima**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Cedro do Abaeté

Titular: **Carlos Antônio da Silva**

Suplente: **Ronaldo Fernandes da Costa**

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 014 de 05 de fevereiro de 2013 e, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 02 de Maio de 2013

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL